

LEI N° 11.867, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Inclui o evento Jogos do Grupo Canela Preta no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de novembro, no sábado em que findarem a Semana da Consciência Negra da Cidade de Porto Alegre e a Semana da Consciência Negra e de Ação Antirracismo da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o evento Jogos do Grupo Canela Preta no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO

NOVEMBRO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Sábado em que findarem a Semana da Consciência Negra da Cidade de Porto Alegre e a Semana da Consciência Negra e de Ação Antirracismo da Câmara Municipal de Porto Alegre	JOGOS DO GRUPO CANELA PRETA	Evento realizado com a finalidade de comemorar os jogos do grupo Canela Preta. Local: Campo do Periquito, na Avenida Vicente Monteggia, 2709, Bairro Vila Nova.